



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 3623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmodflores@gmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL E A EMPRESA AUTO POSTO SÃO JOÃO BATISTA - LTDA.

A Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores /AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.022.751/0001-05, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 577 Centro, no Município de Olho D'Água das Flores, Alagoas, representado por seu Presidente, Sr. Paulo Barbosa de Macedo, brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 033.295.324-67 e RG nº 1.469.604 SSP/AL, domiciliado na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, e a empresa **Auto Posto São João Batista - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **08.841.116/0001-65**, com sede na AV: 02 de Dezembro, 904 Centro, Olho D'Água das Flores / AL, neste ato, representada pelo Sr(a): Nina Maria Cavalcante Batista, (Brasileira), Casada, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 198892 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º **068.182.934-68**, residente e domiciliado(a) na Cidade de Olho D'Água das Flores / AL, acordam ADITAR o item 02 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº. 01/2018 e nos precisos termos do inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os termos do item 9.3 da Ata de Registro de Preços original passa a vigor com a seguinte redação:

- O valor unitário do item 01 – GASOLINA COMUM que é na ordem de R\$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, de 3,65% passando consequentemente, seu valor a ser de R\$ 4,46 (Quatro reais e quarenta e seis centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 3623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmodflores@gmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO – O acréscimo supracitado é resultante do reajuste de preços para o equilíbrio-econômico financeiro de ambas as partes do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em **02** (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

Olho D'Água das Flores / AL Leopoldina-AL, 28 de Maio de 2018.


Paulo Barbosa de Macedo
Presidente
Órgão Gerenciador

Auto Posto São João Batista - LTDA
Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedor Registrada

Testemunhas:

RG Nº.



RG Nº.

271.972 634-68